

DISCURSO DE POSSE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERALVÍCTOR NUNES LEAL

Meus amigos

São tão belas, comoventes e generosas as palavras que acabo de ouvir que certamente me perturbariam, se as não soubesse ditadas pela afeição. Não imaginais como fizestes pulsar desgovernado este coração de meia-idade, amolecido pela mistura de sangue brasileiro e português, e que mal resiste às emoções deste encontro de amizade.

A Darcy Ribeiro, juiz de altos méritos, cujo valor corre parilha com a modéstia, a esse amigo diletíssimo, porta-voz dos colegas de 1.936, de quem recebo o inestimável regalo das vestes talares que me lembrarão sempre a afetuosa camaradagem da nossa turma, cultivada carinhosamente por De Cunto Filho; a Sobral Pinto, velho amigo — melhor diria "o amigo mais velho", para expressar minha afeição e reverência —, a esse grande advogado que sobreviverá em nossa história, simbolizando o advogado, por sua imensa cultura geral, pela competência de mestre, pelo insuperável sentimento do dever, pela bravura sem limite, pelo desamor dos bens materiais; a todos vós é preferível que eu vos diga apenas muito obrigado, que haveis de compreender a sinceridade e profundidade destas palavras simples. As maiores coisas, ponderava La Bruyère, devem ser ditas com simplicidade.

É apropriada a ocasião para externar, igualmente, o meu reconhecimento ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que me deu mais uma prova do seu apreço, e a quem o Brasil deve, não apenas realizações sem precedentes, mas a atmosfera, que hoje respiramos, de liberdade, segurança jurídica e normalidade institucional. Esse agradecimento é extensivo aos ilustres Senadores da República que me fizeram a honra de sufragar meu nome com extremos de benevolência, que jamais esquecerei.

Quero dizer também uma palavra de cordial despedida ao magistrado digníssimo que venho substituir. Tendo iniciado sua carreira na advocacia e na política, o Ministro Francisco Rocha Lagoa, que tanto illustrou o Supremo Tribunal, percorreu todos os postos da magistratura deixando em cada um a marca de sua forte personalidade. Para fazer-lhe o elogio, basta-me tomar de empréstimo os conceitos emitidos por Nelson Hungria, por ocasião de sua posse. Na frase lapidária desse grande juiz e

primoroso estilista, o Ministro Rocha Lagoa "não é apenas um abalizado conhecedor do direito e incensurável homem de bem, pois é, igualmente, o portador de uma superior inteligência, de uma rara valentia moral, de uma adamantina rijesa de caráter, de uma profunda cultura humanística, de uma invulgar acuidade psicológica, de um experimentado conhecimento dos fatos humanos e sociais e, mais que tudo e acima de tudo, de um apurado senso de justiça". Podeis avaliar a responsabilidade de quem tem o dever de honrar um antecessor tão eminente.

Viestes, meus amigos, ajudar-me, com o braço prestimoso, a subir um degrau, o mais alto da profissão que abracei na juventude. Venho, como sabeis, do magistério e da advocacia. Passei pelo Ministério Público, pela consultoria jurídica do governo e pela própria administração. Também andei pelo jornalismo, e nesta peregrinação de três decênios terei acumulado alguma experiência do ser humano e da coisa pública. Mas nem por isso considero o meu ingresso no Supremo Tribunal Federal como coroamento ou epílogo de carreira, porque ele é na verdade um começo de vida: o começo da minha vida de juiz,

Éis um caminho ignorado que se abre diante de mim. Para seguir-lo, preciso despojar-me de toda a vaidade ou arrogância, defeitos que sempre possuímos em grau maior do que suspeitamos. Preciso cobrir-me de humildade, porque, ao interpretar as normas que procuram conter o torvelinho das relações sociais em limites compatíveis com a convivência; ao julgar os outros homens, as suas boas e más ações, os seus conflitos de interesses, as suas manifestações de amor e de ódio, as suas virtudes e defeitos, ambições e renúncias, então é que começarei a ser julgado, com severidade, por meus semelhantes. A partir desse momento é que terei de edificar minha reputação de magistrado, com a mesma diligência do pedreiro que depõe na vala os primeiros blocos do alicerce. O povo pode esquecer os bons juizes, como deixa de prestar atenção às milhares de casas que se mantêm rijas a despeito do tempo. Mas o povo não esquece o mau juiz, como se lembra, pelos anos afora, dos prédios que desabaram por imperícia ou negligência do construtor.

Não é só porque serei julgado por meus concidadãos em cada um de meus votos que transponho os umbrais desta Corte com humildade. É também para não descurar da diuturna consulta aos seus ensinamentos, acumulados durante mais de setenta anos, pela sabedoria dos grandes magistrados que aqui distribuíram ou distribuem justiça. Esta propecta instituição, como as outras de tradição tão venerável, recebe o noviço que chega com a serenidade e condescendência de quem já viu repetir-se a rotina dezenas de vezes.

O que mais importa não são os homens que entram, ~~mas os que saem~~

mas o que há de fundamental e permanente na obra coletiva que aqui se constrói, com segurança, lentamente, sofrendo arroubos e vencendo indecisões, mas inspirada sempre por uma idéia diretriz: aqui se guarda a Constituição, esta é a sagrada tarefa do Supremo Tribunal. Mas a Constituição não é apenas um livro que se conserve na vitrina simbólica, porém o princípio, a chama, o ideal que dá vida, que traz fulgor, que comunica substância humana ao papel insensível.

Quando cultiva esse ideal, quando desdobra esse princípio, ou alimenta essa chama, no gigantesco e paciente labor de todos os dias, propugnando pela justiça social, protegendo os humildes, corrigindo as desigualdades, afirmando o direito, defendendo a liberdade, retemperando a democracia, nestes momentos áureos é que resplandece o Supremo Tribunal na plenitude de sua grandeza.

É, pois, com humildade que ingresso nesta ordem, na qual se exige não apenas devoção ao estudo, mas também desprendimento e destemor, para que, com o esforço de todos nós, como dizia Lincoln, na frase imortal, "o governo do povo, pelo povo e para o povo não desapareça da face da terra".

Brasília, 7 de dezembro de 1960.